

TERMO DE CREDENCIAMENTO



A empresa **EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 07.329.169/0001-39**, situada na Rua São José, 1710 - Altos - Bairro- Centro - Macapá - AP, representada pelo **Srº BRUNO LOPES CARDOSO, RG Nº 128262 - PTC-AP e CPF 803.143.922-20**, brasileiro, casado, residente na Rua Feliciano Coelho, 1162 - Bairro Trem, CEP- 68900-025 Macapá-AP.- pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador/Representante a **Sr.ª LUCILIO DE MATOS BARBALHO NETO, RG Nº 3000941- SSP-PA, e CPF Nº 118.521.432-15**, domiciliado na Passagem Linhas Corrente nº 13 - Mauriti - Bairro - Marco - CEP: 660.931-80 - Belém-PA - Ao qual outorga amplos poderes para junto a **Prefeitura Municipal de Santa Barbara - PMSBP/PP/SMS**, para representa-lo em todos os atos inerentes ao **Pregão Presencial Nº 230101/2015/PMSBP/PP/SMS da PMSBP**, podendo inclusive, formular lances verbais, negociar preços e demais condições, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar a interposição de recursos, acordar, transigir, confessar, desistir, firmar compromisso e acordo e receber avisos e intimações, e assinar todos e quaisquer papéis, declarações, recibos e o que mais preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Macapá, 22 de Janeiro de 2015.

Cartorio
Queiroz Santos

BRUNO LOPES CARDOSO
Representante
RG: 128262- PTC-AP
CPF: 803.143.922-20

Cartorio
Queiroz Santos

LUCILIO DE MATOS BARBALHO NETO
Procurado (a) Representante
RG Nº 3000941- SSP-PA
CPF Nº 118.521.432-15

MATRIZ

CNPJ: 07.329.169/0001-39 Insc. Estadual: 03.028503 8 Insc. Suframa: 101316500
Rua São José, 1710 - Altos - Centro CEP: 68.900-110 - Macapá-Amapá.
PABX: (96) 3223-1040 /3223-6243 FAX: (96) 3223-7448
E-mail: matriz@equinociohospitalar.com.br

FILIAL

CNPJ: 07.329.169/0003-09 Insc. Estadual: 15.3006781
Av. Perebebuí, 840 - Pedreira - CEP: 66083-772 - Belém PA.
Tel./Fax: (91)3244 0981/ (91)3083-4616
E-mail: filiabelm@equinociohospitalar.com.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3000941 3 VIA DATA DE EMISSÃO 21/10/2013
NOME LUCILIO DE MATOS BARRALHO NETO

FILIAÇÃO
LUCILIO DE MATOS BARRALHO FILHO
AMELIA RICO BARRALHO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 11/11/1957

DOC. ORIGEM C.CASAMEN-1 DIST BELEM PA
NUM:17362 LIV:888 FOL:15V

CNPJ 118521432-15

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO KOS MIRANDA
6º Ofício do Notário - Av. Marechal Azevedo, 668
Belém - PA - Fones: (91) 3212-3701/3212-3255
Contato: com o org. nat. Autenticação e devolução

Belém 22

Intendência de Justiça do Estado do Pará

005.211.290

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCIA CIVIL

POLESAI DIREITO

Chave de acesso

Handwritten signatures and initials:

- Top right: "2 R9" and a signature.
- Middle right: a large "X" and a signature.
- Bottom right: "Acy" and a signature.
- Bottom center: "08" and a signature.
- Bottom left: a signature.



1º Ofício de Notas e de Registros

Bel.: José Roberto Sena de Almeida - Tabelião

CARTÓRIO QUEIROZ SANTO

24 FEV. 2010

Livro Nº. 636
Folha Nº. 026



Procuração Pública

S A I B A M quantos

este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos, vinte e um (21) dias do mês de agosto (08), do Ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e nove (2.009), nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, em meu Tabelionato, na Rua Tiradentes, 604, Centro, perante mim, Tabelião, compareceu **EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº.07.329.169/0001-39, devidamente arquivada na JUCAP sob o nº.16200072114, em data de 19/04/2005, com alteração sob o nº.20070015066, em data de 28/02/2007, com sede à Rua São José, nº.1710, altos, Bairro Centro, Macapá-AP, neste ato representada por **NIVALDO ARANHA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº.212271-AP e do CPF/MF nº.125.556.062-20, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº.539, bairro Centro, Macapá-AP; a presente reconhecida como a própria por mim através do documento de identidade ora exibido, cujas cópias autenticadas ficam devidamente arquivadas para fins das exigências do Provimento nº.0102/01- Corregedoria de Justiça - TJAP, do que dou fé. Pela outorgante, na palavra de seu administrador, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **BRUNO LOPES CARDOSO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº.03198035780-DETRAN-PA, da cédula de identidade nº.128262-AP e do CPF/MF nº.803.143.922-20, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº.539, Central, Macapá-AP; a quem confere amplos, gerais e especiais poderes para gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto tratar de todos os negócios concernentes a mesma, assinar qualquer tipo de contrato, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias de seu comércio, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores tudo quanto por qualquer título que lhe seja devido, passar recibos, dar quitações, vender patrimônios da empresa parte ou total, comprar, hipotecar, administrar bens, vender bens imóveis e/ou móveis, fazer transferências, abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou outras, em quaisquer estabelecimentos bancários, tais como Banco Itaú S/A, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Banco da Amazônia S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Santander (Brasil) S/A, UNIBANCO S/A, Agência de Fomento do Amapá - AFAP, Caixa Econômica Federal, agências desta cidade, ou em quaisquer outras agências, podendo depositar, levantar e retirar quaisquer importâncias, assinar guias de recebimento, fazer recadastramento, prestar declarações, dar quitação, fazer depósitos e retiradas, verificar e solicitar saldos e extratos de conta, assinar requerimentos, despachar o que se fizer necessário, solicitar dados e informações, abrir e movimentar e encerrar contas de quaisquer espécie ou modalidades, contrair empréstimos, financiamentos, assinar projetos, prestar fianças, dar aval, cancelar cartão, registrar, alterar e cancelar senhas, solicitar e

Válido em todo território Nacional. Qualquer emenda ou rasura invalida este documento.

Rua Tiradentes, 604 - Macapá - Amapá - AP - CEP: 68000-000 - Fone: (081) 3223-0604 - Fax: (081) 3223-4555 - E-mail: 68906-380

MOORE



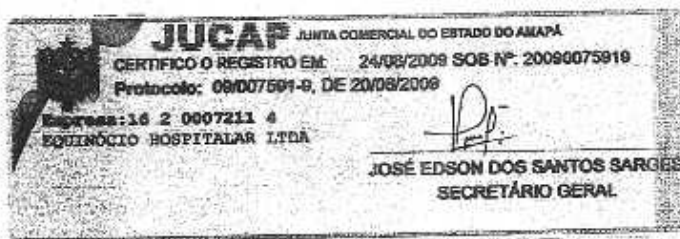
receber cartão magnético e/ou visa electron, requerer talonários de cheques, emitir e endossar cheques avalizar promissórias, sacar, aceitar e avalizar letras de câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avaliar duplicatas, endossar "Warrants" e conhecimentos, assinar borderôs, assinar contratos de abertura de crédito, empréstimos e financiamentos, autorizar abatimentos, descontos, prorrogações de títulos em cobrança, depositar e retirar duplicatas em cobrança, protestar títulos, representá-la perante às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Justiça do Trabalho, Junta Comercial, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho, Diretoria de Imposto de Renda da Receita Federal do Brasil, Companhias de Seguros, Delegacias, Prefeituras e onde mais com esta se apresentar e necessário for, retirar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e das estações de estrada de ferro e de rodagem, registrados, vales postais, encomendas e mercadorias, admitir, punir e demitir empregados, assinar guias, livros e papéis fiscais, representá-la em Juízo, constituir advogados com os poderes da cláusula *Ad Judicia*, além dos especiais para propor compromissos e acordos, desistir, transigir, receber e dar quitação, receber intimações, citações e notificações, requerer falência de seus devedores, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações e cessões de seus créditos, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida a bancos, movimentar as contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conferindo-lhes, assinando, requerendo, autorizando, alegando e promovendo tudo quanto for necessário a bem de seus direitos e interesses, praticando todos os demais atos que forem indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Ainda, pelo outorgante me foi dito que assume integral responsabilidade pelas informações por ele fornecidas, isentando o Oficial desta Serventia da responsabilidade de eventuais erros materiais porventura existentes.

ASSIM o disse, do que dou fé, e me pediu este Instrumento, que lhe li, aceitou e assinou, dispensadas as testemunhas *ex vi*, do Art. 215, parágrafo 5º do C.C.B. EU, LAIDIANE DANTAS SOARES, (Auxiliar de Escrevente, digitei e colhi a assinatura. E, EU, [assinatura], (Bel. JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA), Tabelião, Conferi, dou fé e assino. Macapá-AP, 21 de agosto de 2009. (ass.) NIVALDO ARANHA DA SILVA. Traslada na mesma data em Macapá-AP. Eu, JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA, Tabelião, Certifico, Subcrevo, dou fé e assino em público e raso.....

Em Testo. [assinatura] da verdade



(cartoriojuca@uol.com.br)
Emolumentos R\$-42,87



[illegible]

ARTÓRIO KOS MIRANDA
Ofício de Notas - Av. Bma do Aço, 688
Bom-Fa - Fones: (51) (22) 37513213-3214
Ferre com o original. Autentique e dou fe

29 DEZ 2014

Tribuna de Justiça do Estado do Pará

005.027.878

ALVARENGE COM O
CELO DE SINGAPORE



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC	REGISTRO Nº	VALIDADE
	010/2015	6 MESES

RAZÃO SOCIAL			
EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA.			
NOME FANTASIA			
EQUINÓCIO HOSPITALAR			
CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	CAPITAL SOCIAL
07.329.329/0001-39	-	03.028.503-8	R\$200.000,00
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA SÃO JOSÉ, 1710		CENTRO	

CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX	E-MAIL
68.900-902	MACAPÁ	AP	(91) 3244-0981	(91)	licitacaoblm@equinociohospitalar.com.br

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e Outras Publicações.

SANTA BÁRBARA*Faz acontecer*

REPRESENTANTE LEGAL	RG:
NIVALDO ARANHA DA SILVA	212271 SSP/AP

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ESTÁ APTA PARA PARTICIPAR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS REFERENTES ÀS SUAS ATIVIDADES ESPECIFICADAS NESTA CERTIDÃO. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	SANTA BÁRBARA-PA, 16 DE JANEIRO DE 2015
--	---

SECRETARIO MUNICIPAL
ASSINATURA/CARIMBOCPF: 239.810.000-49
RG: 16.664.441
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Mun. Santa Bárbara
Fls. _____

**RE-RATIFICAÇÃO DA DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato de melhor forma de direito, as partes infra-firmadas Sr. **NIVALDO ARANHA DA SILVA**, brasileiro, natural de Altamira - PA, nascido em 08.06.1962, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG n.º 212.271 SSP - AP e CPF n.º 125.556.062-20, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 539, Centro, Macapá-AP, e o Sr. **RODRIGO OLIVEIRA ARANHA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Altamira - PA, nascido em 02.01.1983, portador da Cédula de Identidade n.º 277072 2ª via PTC-AP, com CPF: 511.404.542-34, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, 539, Centro, CEP: 68900-070, Macapá - AP, sócios detentores de 100% do capital da empresa **EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA**, com sede e estabelecimento comercial sito a Rua São José, 1710-Altos, Centro, CEP: 68900-110, Macapá-AP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.329.169/0001-39, registrada sob o NIRE nº 1620007211 4, por despacho em data de 19.04.2005, e primeira alteração registrada sob o nº 20050048813 em 05.09.2005, e segunda alteração registrada sob o nº 20050062220 em 16.11.2005, e terceira alteração registrada sob o nº 20070015066 em 28.07.2007 e quarta alteração registrada sob o nº 20090085558 em 18.09.2009 e quinta alteração registrada sob o nº 20090090519 em 02.10.2009 e sétima alteração registrada sob o nº 20100012477 em 11.02.2010 e oitava registrada sob o nº 20110005430 em 19.01.2011 e nona registrada sob o nº 20110045327 em 06.06.2011, décima alteração registrada sob o nº 20110095219 em 23.09.2011, décima primeira alteração registrada sob o nº 20120021943 em 05.03.2012 e décima segunda alteração registrada sob o nº 20120101823 em 09.10.2012. Tem entre si justo e contratado efetuar a Re-Ratificação da décima terceira alteração com consolidação contratual da Sociedade Limitada, a qual será regida pelas cláusulas, que mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula 1.ª - Neste ato a sociedade Re-Ratifica a Cláusula 3.ª da Décima Terceira alteração contratual registrada sob nº 20140053638 em 29.04.2014, onde se lê:

As filias exercerão as mesmas atividades das matriz, exceto a segunda filial (NIRE 1690004010-0), sendo que esta filial irá exercer apenas a atividade de depósito fechado (CNAE 5211-7/01).

Leia-se:

As filiais exercerão todas as atividades da matriz, exceto a primeira filial com NIRE 1690004010-0, que exerce exclusivamente a atividade de Depósito Fechado (CNAE 5211-7/01).

Cláusula 2.ª - As demais cláusulas que não foram alcançadas por força da presente alteração permanecem em pleno vigor.

Cláusula 3.ª - Fica eleito o foro da comarca de Macapá, estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que por ventura venham a surgir do presente contrato sociais.



E, por serem e estarem de comum acordo assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Macapá – AP, 09 de junho de 2014.


NIVALDO ARANHA DA SILVA
CPF nº 125.556.063-20


RODRIGO OLIVEIRA ARANHA DA SILVA
CPF nº 511.404.542-34

CARTÓRIO JUCA - Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Macapá / AP
Sócio Fundador e Diretor: Nivaldo Aranha da Silva - CPF nº 125.556.063-20 - Tel: 067.120-48

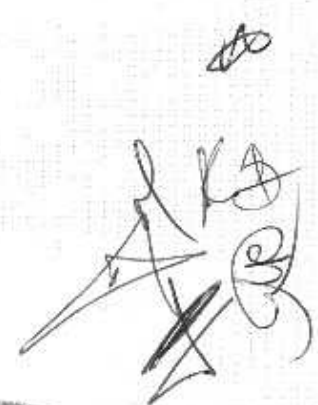
Reconheço, por semelhança, a firma de: NIVALDO ARANHA DA SILVA, oute.

EMPLENTO: 04 5,42 Macapá-AP, 31 de junho de 2014.
Ex Teste da verdade. Cod. [20237521597800034635]

ED JUCA PERMANÊNCIA DE 8 LINA - ESTADÍSTICA (Só Total)


KIMBERLY DOS SANTOS MATEY
Escrevente

JUCAP JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/06/2014 SOB Nº: 20140072392
Protocolo: 14007239-2, DE 12/06/2014
Empresa: 16 2 0007231 4
EQUINÓCIO NOROESTE LTDA
Rômerys
ROMERYS SOUZA GOMES
SECRETÁRIO GERAL


Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Juiz de Direito
Newton B. Miranda Jr.
005.211.287
28/5
MIRANDA
Vila de Aquino, 668
Fone: (96) 3217-3254
e-mail: nmiranda@tjap.jus.br
SELO DE SEGURANÇA

Mun. Santa B.

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato de melhor forma de direito, as partes infra-firmadas Sr. **NIVALDO ARANHA DA SILVA**, brasileiro, natural de Altamira - PA, nascido em 08.06.1962, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG n.º 212.271 SSP - AP e CPF n.º 125.556.062-20, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 539, Centro, Macapá-AP, e o Sr. **RODRIGO OLIVEIRA ARANHA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Altamira - PA, nascido em 02.01.1983, portador da Cédula de Identidade n.º 277072 2ª via PTC-AP, com CPF: 511.404.542-34, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, 539, Centro, CEP: 68900-070, Macapá - AP, sócios detentores de 100% do capital da empresa **EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA**, com sede e estabelecimento comercial sito a Rua São José, 1710-Altos, Centro, CEP: 68900-110, Macapá-AP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.329.169/0001-39, registrada sob o NIRE nº 16200072114, por despacho em data de 19.04.2005, e primeira alteração registrada sob o nº 20050048813 em 05.09.2005, e segunda alteração registrada sob o nº 20050062220 em 16.11.2005, e terceira alteração registrada sob o nº 20070015066 em 28.07.2007 e quarta alteração registrada sob o nº 20090085558 em 18.09.2009 e quinta alteração registrada sob o nº 20090090519 em 02.10.2009 e sétima alteração registrada sob o nº 20100012477 em 11.02.2010 e oitava registrada sob o nº 20110005430 em 19.01.2011, e nona registrada sob o nº 20110045327 em 06.06.2011, décima alteração registrada sob o nº 20110095219 em 23.09.2011, décima primeira alteração registrada sob o nº 20120021943 em 05.03.2012 e décima segunda alteração registrada sob o nº 20120101823 em 09.10.2012. Tem entre si justo e contratado efetuar a décima terceira alteração com consolidação contratual da Sociedade Limitada, a qual será regida pelas cláusulas, que mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula 1.ª - A sociedade altera o endereço da segunda filial CNPJ 07.329.169/0003-09 para a Tv. Perebeui, nº 840, Bairro Pedreira, CEP 66083-772 em Belém-PA.

Cláusula 2.ª - A sociedade passa a ter por objetivo as atividades econômicas:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos de nutrição enteral e parenteral);
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

005.211.286



5211-7/01 - Armazéns Gerais - emissão de warrant (Deposito Fechado);
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;
8650-0/07 - Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral;
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas);
7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

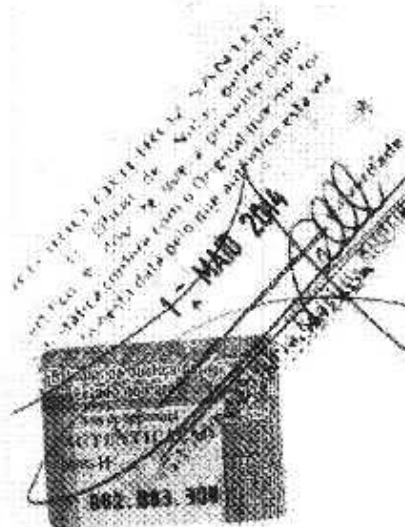
Cláusula 3.ª - As filias exercerão as mesmas atividades das matriz, exceto a segunda filial (NIRE 1690004010-0), sendo que esta filial irá exercer apenas a atividade de depósito fechado (CNAE 5211-7/01).

EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES HAVIDAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula 1.ª - A sociedade gira sob a denominação social **EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA.**

Cláusula 2.ª - A sociedade tem sede e endereço comercial na Rua São Jose, 1710-Altos, Centro, CEP: 68900-110, Macapá-AP com NIRE 1620007211-4, e suas filiais: primeira filial que exerce apenas a atividade de depósito fechado (CNAE 5211-7/01) estabelecida na Avenida Feliciano Coelho, 1041, Trem, CEP: 68901-025, Macapá-AP com NIRE 1690004010-0, e segunda filial que exercerão todas as atividades da matriz estabelecida na Travessa Perebeui, 840, Bairro Pedreira, CEP: 66083-772, Belém-PA, e terceira filial que exercerão todas as atividades da matriz estabelecida na Rua Tiradentes, nº 38, Bairro: Centro, CEP: 68.900-098, Macapá-AP com NIRE 1690004385-1.

Cláusula 3.ª A sociedade tem por objetivo as atividades econômicas:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
5211-7/01 - Armazéns Gerais - emissão de warrant (Deposito Fechado);





8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;
8650-0/07 - Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral;
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas);
7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Clausula 4.ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2005, com prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5.ª - O Capital social da sociedade, totalmente subscrito e parte integralizado, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões de cotas) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) de cada uma, distribuídas aos sócios proporcionalmente a participação do capital de cada um na sociedade, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor R\$
NIVALDO ARANHA DA SILVA	1.998.000	1.998.000,00
RODRIGO OLIVEIRA ARANHA DA SILVA	2.000	2.000,00
Totais	2.000.000	2.000.000,00

Cláusula 6.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7.ª - A administração da sociedade bem como o uso da firma caberá ao sócio o Sr. **NIVALDO ARANHA DA SILVA**, que se incumbirá de bem representar a sociedade ATIVA E PASSIVAMENTE, zelar pela observância do Contrato Social e Legislação Aplicável, administrar e gerir todas as atividades e negócios da sociedade, sendo vedado, entretanto o uso da firma para negócios estranhos aos objetivos sociais em especial a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Cláusula 8.ª - Aos sócios no exercício da administração, caberá o direito a retirada de "Pró-Labore", importância a ser fixada no começo de cada exercício e vigente para todo o ano calendário, desde que não altere a boa situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9.ª - A sociedade poderá ser regida por Procurador legalmente constituído com poderes para assinar e bem representar a empresa na ausência do sócio responsável.

Cláusula 10.ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início de suas atividades econômicas em 01 de abril de 2005.

Cláusula 11.ª - No término do exercício social proceder-se-á o levantamento das Demonstrações Financeiras previstas em Lei, onde os lucros ou prejuízos apurados por Balanço Patrimonial permanecerão em suspensos na sociedade para futura destinação, ou se convier aos sócios, serão repassados os lucros e/ou suportados os prejuízos pelos sócios proporcionalmente a participação de cada um na sociedade.

RECEBEMOS EM 01/04/2005
O Livro de Registro da
Sociedade em nome de
NIVALDO ARANHA DA SILVA
e RODRIGO OLIVEIRA ARANHA DA SILVA
em conformidade com o Original que se encontra
em poder do Tabelião Público de Santa Bárbara do Oeste - MS.



ALTO SORTEIO COM
SELO DE SEGURANÇA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA



Pelo presente instrumento particular e contrato de melhor forma de direito, as partes infra firmadas: Sr. **NIVALDO ARANHA DA SILVA**, brasileiro, natural de Altamira - PA, nascido em 08.06.1962, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG nº 212.271 - SSP - AP e CPF nº 125.556.162-20, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 539, Centro, Macapá-AP, e o Sr. **NAILSON PAIVA DA COSTA**, brasileiro, natural de Belém - PA, nascido em 03.06.1964, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG nº 341801 - PTC/AP e CPF nº 171.860.212-04, residente e domiciliado na Av. Felisberto Unglio, 1162, Santa Rita, Macapá-AP. Em entre si justo e contratado efetuar a CONSTITUIÇÃO da Sociedade Limitada, a qual será regida pelas cláusulas, que mutuamente acordam a seguir:

Cláusula 1.ª - A sociedade girará sob a razão social **EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA**, e nome de fantasia: **"EQUINÓCIO HOSPITALAR"**.

Cláusula 2.ª - A sociedade terá sede e valência comercial na Avenida Nações Unidas, 579, Lagunho, Macapá-AP, 689 8-170.

Cláusula 3.ª - A sociedade terá por atividades as atividades econômicas:

5145-4/01 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano

5145-4/03 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares e laboratoriais

5146-2/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

5146-2/02 - Comércio atacadista de produtos para higiene pessoal

5145-4/14 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

5145-4/05 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Cláusula 4.ª - A sociedade iniciará suas atividades em 01.04.2003, com prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5.ª - O Capital social da sociedade, inicialmente subscrito e integralizado neste ato, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondentes a 200.000 (duzentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) de cada uma, distribuída aos sócios proporcionalmente a participação do capital de cada um na sociedade, da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
NIVALDO ARANHA DA SILVA	198.000	198.000,00
NAILSON PAIVA DA COSTA	2.000	2.000,00
TOTAIS	200.000	200.000,00

Cláusula 6.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Clausula 7.ª -

A administração da sociedade bem como o uso da firma caberá ao socio **MIVALDO ARANHA DA SILVA**, que se incumbirá de bem representar a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, zelar pela observância do Contrato Social e Legislação Aplicável, administrar e gerir todas as atividades e negócios da sociedade, sendo vedado em qualquer caso o uso da firma para negócios estranhos aos objetivos sociais em especial a prestação de serviços endossados ou cações de favor.

Clausula 8.ª -

Os socios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma remuneração mensal pelo exercício da gerência, a título de "Pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Clausula 9.ª -

A sociedade poderá ser regida por Procurador legalmente constituído com poderes para assinar e bem representar a empresa na ausência do socio responsável.

Clausula 10.ª -

O exercício social correrá de acordo com o ano civil, tendo início de suas atividades econômicas em 01 de abril de 2005.

Clausula 11.ª -

No término do exercício social proceder-se-á o levantamento das Demonstrações Financeiras previstas em Lei, onde os lucros ou prejuízos apurados pelo Balanço Patrimonial, permanecerão em suspensão na sociedade para futura destinação, ou se convier aos socios serão repassados os lucros e ou suportados os prejuízos, pelos socios proporcionalmente a participação de cada um na sociedade.

Clausula 12.ª -

A transformação da empresa em outro tipo de Sociedade se convier poderá ser realizada mediante enquadramento legal.

Clausula 13.ª -

No caso de falecimento de um dos socios a sociedade não se dissolverá, será procedido um balanço especial na ocasião para levantamento de resultados onde os lucros e prejuízos serão repassados aos herdeiros em (03) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira após (30) dias da data do evento, desde que não afete o funcionamento econômico financeiro da sociedade. Se ocorrer, deverá ser acordado entre o socio falecido e um dos herdeiros eleito pelos demais para representá-los, outro prazo para pagamento e, se convier as partes, será procedido uma alteração contratual com a inclusão dos sucessores, desde que não haja nenhum impeditivo legal quanto a capacidade dos mesmos.

Clausula 14.ª -

O socio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar o outro por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que o outro socio, exerça ou renuncie o direito de preferência na aquisição das cotas, decorrido este prazo sem que o mesmo se manifeste, as cotas poderão ser livremente transferida para terceiros. E os direitos do socio retirante serão pagos na modalidade estabelecida na cláusula anterior.

João da Silva
Estatutário

005.211.294

Cláusula 15.ª -

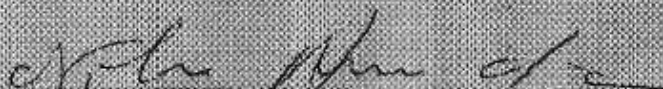
Os sócios desta sociedade declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula 16.ª -

Fica eleito o foro da comarca de Macapá, estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que por ventura venham a surgir do presente contrato social.

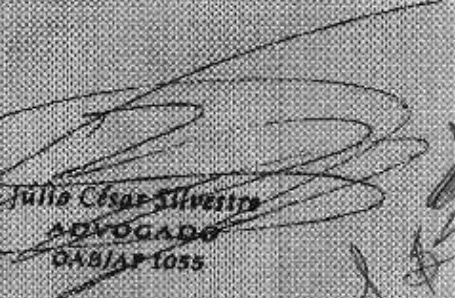
E, por serem e estarem de comum acordo assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

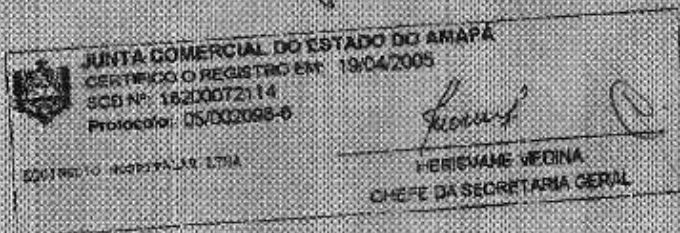
Macapá - AP, 17 de maio, de 2005.


NIVALDO ARANHA DA SILVA
CPF n.º 125.556.042-20


NAILSON PAIVA DA COSTA
CPF n.º 171.860.212-04


Escritório


Julio César Silvestre
ADVOGADO
OAB/AP 1055


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICADO REGISTRO EM: 19/04/2005
SCEI Nº: 1820072114
Protocolo: 05/002098-0
REGISTRO MERCANTIL Nº: 1794
HERIQUANE VEDINA
CHEFE DA SECRETARIA GERAL


Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Sala de Processos
Nº 005.211.298



DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO PARA USO NOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o Edital Pregão Presencial nº 230101/2015/PMSBP/PP/SMS, a empresa **EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.329.169/0001-39, com sede na sito na Rua São José, 1710 Altos, Centro, no município de Amapá, estado de Macapá, pelo seu representante legal, infra - identificado, declara que está ciente e concorda e aceita todos os termos legais do Edital de Pregão Presencial nº 230101/2015/PMSBP/PP/SMS, referente ao Processo Licitatório supra identificado e que cumpre plenamente a todos os requisitos inerentes à habilitação e ao referido processo e de que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que, portanto, se encontra perfeitamente apta para participar do mesmo, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Macapá, 23 de Janeiro de 2015.

LUCILIO DE MATOS BARBALHO NETO

Procurado (a) Representante

RG Nº 3000941- SSP-PA

CPF Nº 118.521.432-15

MATRIZ

CNPJ: 07.329.169/0001-39 Insc. Estadual: 03.028503 8 Insc. Suframa: 101316500
Rua São José, 1710 - Altos - Centro - CEP: 68.900-110 - Macapá-Amapá
PABX: (96) 3223-1040 /3223-6243 FAX: (96) 3223-7448
E-mail: matriz@equinociohospitalar.com.br

FILIAL

CNPJ: 07.329.169/0003-09 Insc. Estadual: 15.3006781
Trav. Perehebuí, 840- Pedreira - CEP: 66083-772 - Belém-PA
Tel./Fax: (91)3244 0981/ (91)3083-4616
E-mail: filiabelem@equinociohospitalar.com.br